

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Projeto de Lei nº 81/2025 – Dispõe sobre criação de gratificações na Câmara Municipal de Sorocaba.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto referente a contratação supracitada, conforme anexo e de acordo com projeto que acompanha, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa e suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Impacto Financeiro					
Cargo/Função	Qtd.	Gratificação 1 piso	Patronal Mensal*	Custo Total Mensal	Custo Total Anual (Mensal + Férias + 13º)
Agente de Contratação e Pregoeiro	1	2.268,58	113,42	2.382,00	31.760,00
Chefe de Setor de Apoio Legislativo	1	2.268,58	113,42	2.382,00	31.760,00
TOTAL	2	4.537,16	226,84	4.764,00	63.520,00

*Patronal mensal = patronal saúde (5%)

1- Impacto orçamentário/financeiro (LRF, art. 16, I): Valores Correntes LDO 2025:

DESPESAS DE INVESTIMENTOS	Valor	Previs. Receita LDO	% Impacto
Valor de despesa no 1º Exercício 2025			
Valor de despesa no 2º Exercício 2026			
Valor de despesa no 3º Exercício 2027			
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	Valor	Previs. Receita LDO	% Impacto
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício 2025	R\$ 63.520,00	R\$ 96.370.000,00	0,06%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício 2026	R\$ 66.200,54	R\$ 101.939.000,00	0,06%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício 2027	R\$ 68.782,36	R\$ 104.818.000,00	0,06%

*Valores 2026 e 2027 corrigidos com base no IPCA do Boletim Focus 24/01/2025

2 - Composição das despesas de caráter continuado:

Período	2025	2026	2027	Total
Capital				
Custeio	R\$ 63.520,00	66.200,54	68.782,36	R\$ 198.502,90
Total	R\$ 63.520,00	66.200,54	68.782,36	R\$ 198.502,90

Sorocaba, 28 de janeiro de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

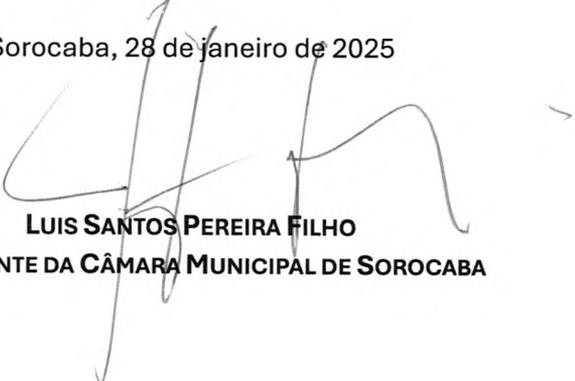
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, que possui compatibilidade e adequação das despesas do ajuste aos dispositivos dos artigos 15, 16 e 17 da LC nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal o objeto abaixo descrito:

Projeto de Lei nº 81/2025 – Dispõe sobre criação de gratificações na Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2025


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 29/01/2025 13:58

Checksum: **B973BC08DA0BE6321584052E4DEC9D403F1613540C478108E0E671D7851735B6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.